

OPERADOR DE RAIO "X" - Padrão 17-A, da Escala de Vencimentos 6, da Tabela II.

CS-1-DR. José Pontes Alves em Santo André

Gilberto Claudio Franza RG 5.975.539
Ondina Maria de Jesus RG 10.140.242

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE MAUA-ERSA-10
PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO SUBSTITUTO, de 5.4.88
CESSANDO:

A pedido e a partir de 15.3.88, os efeitos da Resolução de 12, pub. e 13.1.87, na parte que se refere à designação de NADIEGE PONTES DE MENDONÇA, R.G. 13.782.537, Escriurário I, C.T., do ERS-10, para em jornada completa de trabalho, responder pelas atribuições da função-atividade vaga de Chefe de Seção II, da Seção de Material, do Serviço de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração do referido ERS-10, em decorrência da aposentadoria de Nelson Monga (D.O. de 1.4.82).

A pedido e a partir de 25.3.88, os efeitos da Resolução de 12, pub. e 13.1.87, na parte que se refere à designação de ELISABETE MARICATI, R.G. 12.544.764, Escriurário I, efetivo, para em jornada completa de trabalho, responder pelas atribuições do cargo vago de Chefe de Seção II, do SDC-II, da Seção de Expediente do Pessoal, do Grupo Técnico de Recursos Humanos, do ERS-10-Mauá, cria o pelo Decreto Lei 183/69.

DESIGNANDO:

No uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 80 e 81 da L.C. 180-78, designa ROSILENE MARIA DE PAULA LIMA, R.G. 13.100.885, Escriurário I, C.T., para a partir de 25.3.88, em jornada completa de trabalho, responder pelas atribuições do cargo vago de Chefe de Seção II, do SDC-II, da Seção de Expediente do Pessoal, do Grupo Técnico de Recursos Humanos, do ERS-10, C.R.S.-I, cria o pelo Decreto Lei 183/69.

DISPENSANDO:

No uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei 500-74, os servidores do ERS-10-Mauá, abaixo relacionados, a partir das datas abaixo discriminadas, conforme segue:

1) VANDA ALVES COSTA, R.G. 17.899.716, servente, a pedido e a partir de 24.3.88, para assumir outra função pública.

2) THEREZINHA DE MELLO CARVALHO, R.G. 20.474.221, servente, da UBS de Mauá, a pedido e a partir de 24.3.88, para assumir outra função pública.

3) MARIA LUCIA AZEVEDO SERRA, R.G. 3.457.308, Médico I, do Ambulatório de Saúde Mental de Mauá, a pedido e a partir de 21.3.88.

GRUPO T.C. DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR, DE 5.4.88

DECLARANDO:

Nos termos do artigo 195 da LC 180-78, a Sra. ROSILENE MARIA DE PAULA LIMA, R.G. 13.100.885, Escriurário I, C.T., da Sede do ERS-10, faz jus a partir de 25.3.88 à diferença de salário calculada entre a sua função-atividade de Escriurário I, Padrão 14-A, E.V.1, Tab.1, e o cargo vago de Chefe de Seção II, Padrão 19-A, E.V.2, Tab.1, de que trata a L.C. 247/81.

DESPACHO DO DIRETOR, de 5.4.88

ALBERTO GIORDANI, R.G. 3.965.759, Médico I, Padrão 19-E, de E.V.7, Tab.111, da UBS de Mauá participante ao ERS-10-Mauá, 24 meses de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares a partir de 28.3.88, nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68-NADA VENCE.

ERSA 13 - MOSI DAS CRUZES

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO, DE 06-4-88

ADMITINDO, em virtude de Habilitação em Seleção, com fundamento do disposto no artigo 69, inciso II e nos termos do artigo 1º, inciso III, ambos da Lei 500/74, alterado pelo artigo 203 da Lei Complementar 180/78, as senhores abaixo relacionadas, para exercer sob regime C.T.T., e em Jornada Comum de Trabalho (20 horas semanais), enquanto perdurar o convênio AIC (Ações Integradas de Saúde) a função de Médico I, mediante vencimentos do Padrão "12-A", Escalas de Vencimentos 7, Tabela III, onerando recursos do referido convênio celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério da Saúde e o Estado de São Paulo.

Para o C.S. II de Poá

Nome	R.G.
Maura Mitsuko Aaga Yoshimoto	11.778.725

Para o C.S. II de Itaquaquecetuba

Nome	R.G.
Márcia Regina Grizze Martins	383.646

Para o C.S. II de Itaquaquecetuba

Nome	R.G.
Milena Maria Peral Molina	10.354.435

ADMITINDO, de acordo com o que lhe confere a Resolução SS nº 150 de 09.04.87, complementada pela Resolução SS nº 193 de 09.06.87, artigo 3º, parágrafo 1º, a Sra. IVONE TEREZA PENETRAS VALE, R.G. nº 7.250.490, para cumprir em Jornada Comum de Trabalho (20 horas semanais), e nos termos do inciso III, do artigo 1º da Lei 500/74, alterado pelo artigo 203 da Lei Complementar 180/78, para exercer a função de Médico I, para a Rede Básica de Poá mediante Salário Mensal equivalente ao Padrão "12-A" da Escala de Vencimentos 7, Tabela III, a que se refere o convênio celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério da Saúde e o Estado de São Paulo.

ADMITINDO, de acordo com o que lhe confere a Resolução SS nº 150 de 09.04.87, complementada pela Resolução SS nº 193 de 09.06.87, artigo 3º, parágrafo 1º, o Sr. ANTONIO AUGUSTO BARREIRA, R.G. nº 8.135.935, para cumprir em Jornada Comum de Trabalho (20 horas semanais), e nos termos do inciso III, do artigo 1º da Lei 500/74, alterado pelo artigo 203 da Lei Complementar 180/78, para exercer a função de Médico I, para a Rede Básica de Poá mediante Salário Mensal equivalente ao Padrão "12-A" da Escala de Vencimentos 7, Tabela III, a que se refere o convênio celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério da Saúde e o Estado de São Paulo.

RETIFICAÇÃO, D.O. de 05.04.88, PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE 04.04.88, onde constou EGLE LUCY GUIMARÃES, R.G. nº 4.829.243, Cirurgião Dentista, para a Rede Básica de Saúde de Poá, LIMA-SE: Para a Rede Básica de Saúde de Itaquaquecetuba.

COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE — 2

ERSA-20 - ASSIS

PORTARIA DO DIRETOR, DE 28.03.88

Colocando à disposição do Escritório Regional de Saúde de ASSIS - ERS-20, pelo prazo de 45 dias, a partir de 07.04.88, e em Jornada Comum de Trabalho, o Dr. Antonio Evaristo Garcia Netto, Diretor Técnico de Serviço II, padrão 9-B, EV. 4/I, do Centro de Saúde II "Dr. Nelson da Cunha Bastos" de Palmital - ERS-20.

GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR, DE 30/03/88

Retificando, apostila do Diretor de 22/03/88, publicada a 25/03/88, na parte em que enquadrou ANITA EDNA BASTO, R.G. 6.005.336, onde se lê: Educador Distrital de Saúde Pública, padrão 25-A, EV. 7/I, leia-se: Educador Distrital de Saúde Pública, padrão 27-A, EV. 7/I.

Retificando a grade de substituição, publicada a 05/03/88, a saber:

onde se lê:
Maria da Conceição da Costa Werthman, R.G. 5.692.609, Agente de Sumamento I - 18-A/6/I

Marcia Aparecida de Oliveira, R.G. 11.138.347, Escriurário I, 14-A/1/I

Angela Maria Appendino Buchanari, R.G. 7.121.326, 14-A/7/I

Sebastião Onélio Jerônimo, R.G. 4.451.678, 21-A/6/I

Alceu Portezan, R.G. 5.521.539 - Agente de Sumamento I - 20-A/6/I

Maria Aparecida Gasbarro Percein, R.G. 5.526.596, 25-A/7/I

Sandra Aparecida Favato, R.G. 11.139.068, Escriurário I - 14-A/1/I

José Americo Teixeira Goes, R.G. 3.994.374 - Médico I - 14-B/1/III

Maria Augusta Marzola de Jesus, R.G. 5.218.553, Visitador Sanitário - 20-A/6/I

Roberto Leme Goulart, R.G. 12.870.164 - 14-A/7/I

Martinez Oribes dos Santos, R.G. 4.824.706 - Visitador Sanitário - 23-A/6/I

Adamar Maciel de Lima, R.G. 6.344.345 - Visitador Sanitário - 21-A/6/I

José Roberto Brasil Machado, R.G. 226.079, Médico I - 13-A/7/III

Gilda Aparecida Gonçalves Gil Yamamoto, R.G. 0.610.049 - 13-A/3/I

Leila-Je,

Maria Conceição da Costa Werthman, R.G. 5.692.609 - Agente de Sumamento I - 20-A/6/I

Marcia Aparecida de Oliveira, R.G. 11.138.347 - Escriurário I - 14-A/1/I

Angela Maria Appendino Buchanari, R.G. 7.121.326, 14-A/7/I

Sebastião Onélio Jerônimo, R.G. 4.451.678 - 34-A/6/I

Alceu Portezan, R.G. 5.521.539 - Agente de Sumamento I - 21-A/6/I

Maria Aparecida Gasbarro Percein, R.G. 5.526.596-26-A/2/I

Sandra Aparecida Favato, R.G. 11.139.068 - Escriurário I - 15-A/3/I

José Americo Teixeira Goes, R.G. 3.994.374 - Médico I - 15-B/1/III

Maria Augusta Marzola de Jesus, R.G. 5.218.553 - Visitador Sanitário - 13-A/6/I

Roberto Leme Goulart, R.G. 12.870.164 - 13-A/7/I

Martinez Oribes dos Santos, R.G. 4.824.706 - Visitador Sanitário - 24-A/6/I

Adamar Maciel de Lima, R.G. 6.344.345 - Visitador Sanitário - 22-A/6/I

José Roberto Brasil Machado, R.G. 226.079 - Médico I - 14-A/7/III

Gilda Aparecida Gonçalves Gil Yamamoto, R.G. 0.610.049 - 13-A/7/I.

COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE — 3

ERSA 53 - São Carlos

Portaria do Diretor Técnico, de 24/3/88

DESIGNANDO:

Nos termos do art. 69 da LC 180/78, o funcionário LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Servente, efetivo para a partir de 01/4/88, exercer em substituição, em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Chefe de Seção II-Sede de Material e Patrimônio do ERS-53-São Carlos, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico, de 23/2/88

DESIGNANDO:

De acordo com o artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 260/81, para jornada completa de trabalho, a partir de 23/2/88, LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Médico I, efetivo, padrão 13-A-7 da Tabela III, do CS III Dr. Luiz Carlos Monteiro, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico, de 23/2/88

DESIGNANDO:

De acordo com o artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 260/81, para jornada completa de trabalho, a partir de 23/2/88, LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Médico I, efetivo, padrão 13-A-7 da Tabela III, do CS III Dr. Luiz Carlos Monteiro, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico, de 23/2/88

DESIGNANDO:

De acordo com o artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 260/81, para jornada completa de trabalho, a partir de 23/2/88, LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Médico I, efetivo, padrão 13-A-7 da Tabela III, do CS III Dr. Luiz Carlos Monteiro, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico, de 23/2/88

DESIGNANDO:

De acordo com o artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 260/81, para jornada completa de trabalho, a partir de 23/2/88, LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Médico I, efetivo, padrão 13-A-7 da Tabela III, do CS III Dr. Luiz Carlos Monteiro, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico, de 23/2/88

DESIGNANDO:

De acordo com o artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 260/81, para jornada completa de trabalho, a partir de 23/2/88, LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Médico I, efetivo, padrão 13-A-7 da Tabela III, do CS III Dr. Luiz Carlos Monteiro, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico, de 23/2/88

DESIGNANDO:

De acordo com o artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 260/81, para jornada completa de trabalho, a partir de 23/2/88, LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Médico I, efetivo, padrão 13-A-7 da Tabela III, do CS III Dr. Luiz Carlos Monteiro, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico, de 23/2/88

DESIGNANDO:

De acordo com o artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 260/81, para jornada completa de trabalho, a partir de 23/2/88, LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Médico I, efetivo, padrão 13-A-7 da Tabela III, do CS III Dr. Luiz Carlos Monteiro, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico, de 23/2/88

DESIGNANDO:

De acordo com o artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 260/81, para jornada completa de trabalho, a partir de 23/2/88, LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Médico I, efetivo, padrão 13-A-7 da Tabela III, do CS III Dr. Luiz Carlos Monteiro, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico, de 23/2/88

DESIGNANDO:

De acordo com o artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 260/81, para jornada completa de trabalho, a partir de 23/2/88, LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Médico I, efetivo, padrão 13-A-7 da Tabela III, do CS III Dr. Luiz Carlos Monteiro, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico, de 23/2/88

DESIGNANDO:

De acordo com o artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 260/81, para jornada completa de trabalho, a partir de 23/2/88, LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Médico I, efetivo, padrão 13-A-7 da Tabela III, do CS III Dr. Luiz Carlos Monteiro, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico, de 23/2/88

DESIGNANDO:

De acordo com o artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 260/81, para jornada completa de trabalho, a partir de 23/2/88, LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Médico I, efetivo, padrão 13-A-7 da Tabela III, do CS III Dr. Luiz Carlos Monteiro, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico, de 23/2/88

DESIGNANDO:

De acordo com o artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 260/81, para jornada completa de trabalho, a partir de 23/2/88, LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Médico I, efetivo, padrão 13-A-7 da Tabela III, do CS III Dr. Luiz Carlos Monteiro, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico, de 23/2/88

DESIGNANDO:

De acordo com o artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 260/81, para jornada completa de trabalho, a partir de 23/2/88, LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Médico I, efetivo, padrão 13-A-7 da Tabela III, do CS III Dr. Luiz Carlos Monteiro, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico, de 23/2/88

DESIGNANDO:

De acordo com o artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 260/81, para jornada completa de trabalho, a partir de 23/2/88, LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Médico I, efetivo, padrão 13-A-7 da Tabela III, do CS III Dr. Luiz Carlos Monteiro, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico, de 23/2/88

DESIGNANDO:

De acordo com o artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 260/81, para jornada completa de trabalho, a partir de 23/2/88, LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Médico I, efetivo, padrão 13-A-7 da Tabela III, do CS III Dr. Luiz Carlos Monteiro, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico, de 23/2/88

DESIGNANDO:

De acordo com o artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 260/81, para jornada completa de trabalho, a partir de 23/2/88, LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Médico I, efetivo, padrão 13-A-7 da Tabela III, do CS III Dr. Luiz Carlos Monteiro, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Portaria do Diretor Técnico, de 23/2/88

DESIGNANDO:

De acordo com o artigo 2º das Disposições Transitórias da LC 260/81, para jornada completa de trabalho, a partir de 23/2/88, LUIZ ANTONIO D'AVILLA, R.G. 14.018.697, Médico I, efetivo, padrão 13-A-7 da Tabela III, do CS III Dr. Luiz Carlos Monteiro, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

LUIZ ANTONIO MELLO SUTI, R.G. 7.568.491, Chefe de Seção Técnica do CS III Dr. Carlos Werthman, de E.V.1-000, efetivo, a partir de 01/4/88, exercer em substituição, em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Chefe de Seção II-Sede de Material e Patrimônio do ERS-53-São Carlos, de E.V.1-000, durante o impedimento do titular que está a disposição do CS I Dr. Carlos Vieira de Almeida, de E.C. Carlos, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

A publicação do D.O. de 05/3/88, na grade de substituição do Grupo de Serviços Gerais do ERS-53-São Carlos, de E.V.1-000, de 14.018.697, Servente, leia-se padrão 9-A-1-I e não como consta.

A publicação do D.O. de 05/3/88, na grade de substituição do Grupo de Serviços Gerais do ERS-53-São Carlos, de E.V.1-000, de 14.018.697, Servente, leia-se padrão 9-A-1-I e não como consta.

A publicação do D.O. de 05/3/88, na grade de substituição do Grupo de Serviços Gerais do ERS-53-São Carlos, de E.V.1-000, de 14.018.697, Servente, leia-se padrão 9-A-1-I e não como consta.

A publicação do D.O. de 05/3/88, na grade de substituição do Grupo de Serviços Gerais do ERS-53-São Carlos, de E.V.1-000, de 14.018.697, Servente, leia-se padrão 9-A-1-I e não como consta.

A publicação do D.O. de 05/3/88, na grade de substituição do Grupo de Serviços Gerais do ERS-53-São Carlos, de E.V.1-000, de 14.018.697, Servente, leia-se padrão 9-A-1-I e não como consta.

A publicação do D.O. de 05/3/88, na grade de substituição do Grupo de Serviços Gerais do ERS-53-São Carlos, de E.V.1-000, de 14.018.697, Servente, leia-se padrão 9-A-1-I e não como consta.

A publicação do D.O. de 05/3/88, na grade de substituição do Grupo de Serviços Gerais do ERS-53-São Carlos, de E.V.1-000, de 14.018.697, Servente, leia-se padrão 9-A-1-I e não como consta.

A publicação do D.O. de 05/3/88, na grade de substituição do Grupo de Serviços Gerais do ERS-53-São Carlos, de E.V.1-000, de 14.018.697, Servente, leia-se padrão 9-A-1-I e não como consta.

COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE — 4

ERSA-35-GUARATINGUETÁ

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO (DEPARTAMENTO N. II), DE 05-04-88

ADMITINDO:

O Diretor do Escritório Regional de Saúde de Guaratinguetá-ERSA-35, com base na Resolução SS-193, de 9-6-87, artigo 1º, enquanto perdurar o convênio celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, com fundamento no disposto pelo artigo 6